

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 51/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 51/2024

Autoriza a servidora Sandra de Freitas para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Sandra de Freitas**, matrícula nº 10718, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Edite AmatuZZi de Pinto” a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 363453/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 31/07/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação em Mestrado em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCLAMB				
Disciplina	Ambiente, Sociedade e Educação – ASE Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais - MCDPECA				
Previsão do Término	16/08/2024 (Prorrogação do término do 1º semestre em virtude do cronograma atualizado das Disciplinas)				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					09:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Compensação					Hora Atividade Manhã e Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 16/08/2024 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 05 de agosto de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:
Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:712F83CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>